

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**Referência:** Ofício nº 325/2020 – GPCF, de 09.06.2020 (e-DOC F1E95CFD-e)**Sumário:** A Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira encaminha a Informação nº 58/2020, de procedência do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a respeito de quatro processos já enviados por meio do Ofício nº 282/2020-CF (e-DOC 95858BA9-e), acostado ao Processo nº00600-00002174/2020-91, e que versam sobre a aquisição de máscaras, além de denúncia do Sindicato dos Enfermeiros acerca da falta de EPIs e fluxo de atendimento aos profissionais, que atendem pacientes, com coronavírus.**Anexos:** Anexo I ao Of. nº 325/2020 (e-DOC 4A8A53BE);  
Anexo II ao Of. nº 325/2020 (e-DOC 93AC10B3).**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Encaminhe-se à Secretaria-Geral de Controle Externo para conhecimento e demais providências.

Brasília-DF, 09 de junho de 2020.

**ASSINATURA ELETRÔNICA****ANILCÉIA MACHADO**

Presidente